

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO (Estado do Paraná)	SOLICITAÇÃO GMS (Sistema de Gestão de Materiais)	DISPENSA
Nº 26.699.714-0	Nº 41734/2026	Nº 724/2026

DA FINALIDADE: Formalizar a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

OBJETO: Trata-se da contratação de serviço técnico especializado para instalação, montagem, cabeamento, ajuste acústico e regulagem dos equipamentos de áudio e demais periféricos destinados à estruturação do estúdio de gravação de podcasts da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Campo Mourão.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a instalação e regulagem corretas dos equipamentos de áudio adquiridos para o estúdio de podcasts do projeto, considerando a complexidade de mesas de som, microfones, interfaces, sistemas de mixagem e monitoramento.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525, Paranavaí – PR.

FORNECEDOR/CONTRATADA: Oxy Creative - Publicidade e Propaganda LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.626/0001-84, com sede na Rua São Jose, 1216, Campo Mourão – PR.

DO VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa 3390.3905. Fonte de Recursos 703 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, inciso III, alínea "c" (Materiais para pesquisa científica e tecnológica), da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL: A presente aquisição está fundamentada no Termo de Referência e Mapa de Preços constante do processo administrativo correspondente ao E-Protocolo nº 26.699.714-0, que demonstram a compatibilidade do valor contratado com o mercado.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2026.

André do Espírito Santo
Setor de Compras
UNESPAR - Campus de Campo Mourão

Celso Santo Grigoli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças / PRAF
Portaria Nº 998/2023